

LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas
 Curso Técnico Superior Profissional de Produtos de Apoio em Saúde (Diurno)



Ano Letivo 2020/2021

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
10033	Márcia Raquel Gomes Henriques	151	A2	Colocado	4)
10849	Patrícia Ferreira Mendes	151	A2	Colocado	4)
9912	Ketley Lotk do Nascimento	148	A2	Colocado	4)
8330	DIANA MUNTYAN	142	A2	Colocado	4)
10431	Maria João Jorge Da Costa	139	A2	Colocado	4)
10522	Juliana Margarida Santos Augusto	139	A2	Colocado	4)
11300	Alexandre Eduardo Pereira	139	A2	Colocado	4)
9262	Beatriz Cristina Da Luz Costa	133	A2	Colocado	4)
10945	Francisco Matias Giovetti Saraiva	133	A2	Colocado	4)
11050	Cláudia Catarina Da Silva Milheirão	130	A2	Colocado	4)
10627	Eliane Sandra Gomes Dos Santos	130	A2	Colocado	
9658	Fabiana Pereira Simão	187	A1	naocolocado	6)
10507	Sónia Maria Rodrigues Espírito Santo	181	A1	naocolocado	6)
11360	catia	174	A1	naocolocado	6)
10240	Beatriz Gomes Gonçalves	162	A1	naocolocado	6)
11015	Magda Antunes Sousa Costa	161	A1	naocolocado	6)
11170	Lúcia Ferreira	161	A1	naocolocado	6)
10034	Márcia Raquel Gomes Henriques	151	A2	naocolocado	6)
10188	Inês Alexandra Marques Fernandes	148	A2	naocolocado	6)
11187	Simão Pedro Cardoso Amado	148	A2	naocolocado	6)
10036	Inês Duarte das Neves	145	A2	naocolocado	6)
11182	Carla Sofia Baptista da Silva	145	A2	naocolocado	6)
10390	Magda Sofia Fortuna Brum	142	A2	naocolocado	6)
10565	Diogo Alves Dias	142	A2	naocolocado	6)
11242	Joana Margarida Bernardino Nogueira	142	A2	naocolocado	6)
8456	Carina Ferreira Patriarca	130	A2	naocolocado	6)
10842	Daniela Lopes Fernandes	130	A2	naocolocado	6)

- 1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas
- 2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato
- 3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência
- 4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação
- 5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas
- 6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura
- 7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas
- 8 - candidatura condicionada à apresentação de documentos

Leiria, 15 de setembro de 2020

O júri:

Rita Cadima
 Marisa Dinis
 Maria Dixe